Edinilson Cintra Pereira e José Lopes Silva que omitindo-se de votar no respectivo projeto ausentaram-se do Plenário, em 1ª e 2ª votação com o pedido de intertício do vereador Manoel Alves da Silva, foi aprovado por 8 votos e 4 abstenções. O Sr. Presidente agradeceu a todos que estavam presentes desejando um Feliz Natal, e encerrou a ser, digo, presente sessão. Sala das Reuniões em 09 de dezembro de 2002 Em tempo o vereador José Lopes falou que a lei 101/98, e informa que o projeto é rejeitado por falta de quorum de 2/3 dos membros da Câmara. — x — x — x —

Câmara Municipal de Vereadores PE Belo Jardim

Ata 239/2002

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2002, às 19 hs reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 1ª sessão extraordinária do 2º Período Legislativo sob a presidência do vereador José Estevo Filho, compareceram todos os vereadores, com exceção dos vereadores Manoel Alves da Silva e Sebastião Lopes da Silva. O Sr. presidente da início a sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, posta em discussão,

GRAFSET

houve um adendo do vereador José Lopes Siqueira, após posta em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de lei nº 039/02 do Poder Executivo, EMENTA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. O vereador Givaldo José de Souza usa da palavra e pede dispensa das Comissões para o referido projeto, porque se trata de uma suplementação de verba da faculdade, que está embasado na lei federal 43 parágrafo 1º da lei 4.320/64, são anulações de rubrica e para ser gasto é preciso tirar de uma rubrica para outra. O vereador José Lopes usa da palavra diz que houve uma abertura do orçamento, falou que o prefeito do Município deixa as coisas para última hora, não justifica se é anulação de rubrica, pela primeira vez na história política de Belo Jardim nunca aconteceu fato dessa natureza, projetos de lei não passar pelas comissões, isto é mais um ato golpista, método ultrapassado de fazer política; A câmara de Belo Jardim está seguindo um regime presidencialista, um projeto desse é para passar no mínimo 45 dias nessa caso. Falou das reuniões extraordinárias que até agora não foram pagas as de 2001 mas o dinheiro existe porque o ex presidente Pedro Bezerra Filho pagou 3 mil reais ao contador e relacou a Câmara de Vereadores de Belo Jardim um presidente que fez vistas grossas, foi capacho do prefeito e agora colocou o pepino nas mãos do vereador José Estevo, e se não pagar o que tem de direito colocará ele também na justiça. Falou que Pedro

Bezerra foi um presidente golpista, ultrapassado e incompetente que negou o que é de direito dos vereadores e cidadão, como é o caso de Adilson Barnabé que lhe foi a sessão pinga fogo é preciso que a população saiba, porque o que está acontecendo em Belo Jardim é uma vergonha; deixou registrado seu repúdio. Disse que quase todas as sessões de 2002 foram erradas, projetos errados, mas o sr. Pedro Bezerra vai ter a oportunidade no próximo ano, debater e explicar como é que se paga um funcionario mais que um vereador, e que o vereador José Costero está seguindo o mesmo caminho espera que o novo presidente José Ivan tenha outra cabeça, tenha outro procedimento democrático; A câmara está dando cobertura aos demandos do sr. Prefeito. O vereador Arnaldo José de Souza usa da palavra diz que tem o direito de falar quantas vezes for necessário, da mesma forma que outros vereadores. O sr. Presidente colocou em votação a dispensa das comissões, em seguida em votação o projeto de lei foram aprovados em 1º e 2º votação por 7 votos a 4. Foi lido projeto de lei 040/02 do Poder Executivo EMENTA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. O vereador José Lopes usa da palavra e pede vista do projeto e foi negado pelo sr. presidente. O vereador Arnaldo José de Souza usa da palavra e pediu a dispensa das comissões do projeto e pediu ao sr. presidente que quando colocar em votação, coloque primeiro a dispensa, para que não haja problemas. Falou que esse projeto é para beneficiar Belo

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

Jardim, porque será feito a construcão do Ginásio de esportes para infra-estrutura das três entradas da cidade. Disse que não aceita o companheiro José Lopes venha tratar os vereadores de Maria vai com as outras, porque os próprios vereadores da oposição estão insatisfeitos, não se pode insultar vereadores. Falou que não tem procuração para defender o ex. presidente desta casa Pedro Bezerra Filho, ele não merece as acusações que o vereador José Lopes faz, se teve altos e baixos, mas ele tratou todos por igual, por isso o vereador José Lopes tem que ter mais respeito com as pessoas e com os parlamentares que estão nessa casa. Quando se trata de aprovação é um direito do vereador votar no projeto da maneira que ele achar conveniênte o que não admite é ser desrespeitado pelo próprio colega. Os 600 mil reais não vinha para Beto Jardim, mas há 15 dias atraz o vice governador, o dep. federal José Mendonça o dep. Augusto Coutinho e João Mendonça foram até Brasília e lá junto aos ministros e secretários, trouxe esse dinheiro de última hora e quem ganhou foi Beto Jardim, esses recursos são da esfera federal e não do município, por isso a bancada não poderia deixar de votar favorável ao projeto. O vereador José Lopes usa da palavra diz que gostou da fezesa do vereador Ginaldo José de Souza mas ele não sabe escutar, porque falou em uma cidade de 1928 da época dos coronéis, falou que recebeu um calote, ninguém recebeu as gratificações extraordinárias de 2001, mas o presidente Pedro B. F paga 3 mil reais ao contador, a verdade é que de muitos vereadores não tem coro-

08

gem de falar se acordam. No orçamento de 2001 está fixado sete milhões e quinhentos mil reais de receitas voluntárias. Falou que a bancada assinou um cheque em branco para o prefeito João Mendonça, ele pode em 2002 ter feito uma contratação antecipada de uma operação através de uma receita em 2002 diga 2 milhões, na época de Valdeci Torres, Cintra Galvão e Cecílio Galvão eram pagas as extras. Falou que irá colocar na justiça como colocou as outras duas, na história de Belo Jardim em reuniões extraordinárias nunca houve dispensa de comissões. Disse que não são empregados de Pedro Bezerra nem do prefeito, porque estão no recesso parlamentar e só é dispensado se o presidente ou cinco vereadores convocarem mas o sr. prefeito gasta o dinheiro do município fora do expediente. Tem que se colocar um presidente forte para lutar pelos direitos dos vereadores, porque o poder da Câmara é maior do que o do prefeito porque são os vereadores que pagam seus dicos fixam seu salário. Falou que não tem nada particular com o sr. Pedro Bezerra, só que a presidência da Câmara no biênio 2001/2002, deixou a desejar porque foi recheado de golpes e ditaduras. O sr. presidente colocou em votação a dispensa das comissões e foi aprovado por 7 a 4 e em seguida foi aprovado o projeto em 1ª e 2ª votação por 7 votos a 4. O sr. presidente dá por encerrada a presente sessão. Sala das Reuniões em 18 de dezembro de 2002.

Cancelado

Dim

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET



José Estevo Filho

José Wilson M. Manoel Filho

José Anselmo da Silva

ata 240/2002

Aos 26 (vinte e seis dias do mês de dezembro de 2002, às 19h, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 2ª sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, sob a presidência do vereador José Estevo Filho, estiveram presentes os seguintes vereadores: Diniz Suares da Silva, José Wilson Campelo, José Wilson M. M. Filho, Euno Andrade da Silva Filho, Manoel Alves da Silva, José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira, João Amado de Araujo, José Ivan Monteiro da Silva, Ginaldo José de Souza e José Edinilson Cintra Pereira. Ficou registrado a ausência dos vereadores José Pereira Sobrinho, o vereador Pedro Bezerra Filho que está licenciado e o vereador Sebastião Lopes da Silva que encontra-se enfermo. O Sr. presidente comunicou que a ata anterior não seria lida por motivos superiores. O vereador José Lopes usa